

PORTARIA Nº 1296/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15366/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão da microrregião Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
	Dr. Thiago Queiroz De Brito
11/11/2022 a 18/11/2022	Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos
02/12/2022 a 09/12/2022	Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40f4907b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar